



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 58 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 15 de outubro de 2024.**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, designada pela Portaria nº 815, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 6 de maio de 2024, edição 42, seção 2, p. 15, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Koster, lavadeira, SIAPE nº 1213\*\*\*, com carga horária de 15 horas; Eurico da Palma Pittaluga Neto, Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº 1215\*\*\*, com carga horária previamente estipulada em portaria específica; e Clóvis Cristiano Brignoli, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1102\*\*\*, com carga horária de 15 horas, para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de processo administrativo disciplinar com o objetivo de apurar possíveis responsabilidades administrativas mencionadas no processo nº 23348.004918/2024-88.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2024 12:25 )*  
LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ  
CORREGEDOR - SUBSTITUTO  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 2786294

**Processo Associado: 23348.004918/2024-88**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **93d530c405**